



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 59, de 09 de fevereiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “TRANSFORMA SÃO JOÃO DE MERITI”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**Transforma São João de Meriti**” (processo nº 23102.002335/2023-14), o qual concederá 02 (duas) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 10 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Transforma São João de Meriti**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail transformasaojoaodemeriti@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$ 700,00 (setecentos reais). A

presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**Transforma São João de Meriti**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes (em formato pdf);

III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCBS, CCET, CCH ou CLA.

b) CR: A partir de 6,0.

c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

d) Estar cursando entre: 2º e 7º período.

e) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

iv. Ter cursado disciplinas de/relacionadas a programação, estatística, gestão de projetos, mapeamento de processos, produção cultural, informação e comunicação, gestão de negócios, turismo e lazer, saúde, logística, design, projetos sociais ou ciência política.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e por dois docentes com experiência em orientação de discentes de Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail transformasaojoaodemeriti@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	09/02/2024
2	Período de inscrição	09/02/2024 a 23/02/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	23/02/2024
4	Período para realização das entrevistas	26 e 27/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	04/03/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	05/03/2024
7	Período para interposição de recursos	08/03/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	11/03/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	18/03/2024 às 16h30

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Manoel Alexandre Silvestre Friques de Sousa
 Coordenador Geral do Projeto Transforma São João de Meriti
 SIAPE 2084408

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Transforma São João de Meriti”



PROJETO TRANSFORMA SÃO JOÃO DE MERITI

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
TRANSFORMA SÃO JOÃO DE MERITI	início julho//2023	término abril//2024

Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.



Identificação do Objeto:

O patrimônio cultural é um conjunto de bens que representa a memória e a identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade. Segundo o artigo 216, da CRFB, o patrimônio é construído através das mais diversas formas de expressão, como as criações científicas, artísticas e tecnológicas, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

A cultura é um importante meio de obtenção do conhecimento e mantém estreita relação com a educação. Por isso, ela é uma indispensável política pública e deve estar presente nos planos de governo de todos os gestores.

Neste projeto, diversas são os meios sobre a valorização da cultura local.

O primeiro passo é compreender como cada participante pode atuar e se engajar nesta área.

O município é o principal ator no apoio à valorização da cultura local. Os municípios, assim como os governos federal e estadual, devem estruturar o seu próprio mecanismo de desenvolvimento e participação.

O plano de trabalho deve ser precedido por um diagnóstico sobre a realidade cultural da cidade, ou seja, a partir de informações que descrevam a realidade em que vivem as pessoas, com sua história, seu ambiente, suas condições econômicas, sociais e culturais.

O projeto proposto mostrará os desafios e as potencialidades culturais no município, e a partir dele poderão ser planejados os melhores caminhos para a valorização do patrimônio cultural. São estes caminhos que constarão nas atividades a serem desenvolvidas

O diagnóstico cultural pode incluir um levantamento apontando os sítios urbanos tombados, museus, bibliotecas, casas de cultura, salas de espetáculos, feiras culturais, entre outros. Todas estas iniciativas fazem parte da cultura local e se ainda não existem, podem ser trabalhadas e disponibilizadas para a sociedade em devolutiva.

Proposição:

Após mapeamento das localidades elegíveis para implantação do projeto, levando-se em consideração fatores como vulnerabilidade social, econômica e cultural, e ainda, somando-se o contato inicial com lideranças comunitárias locais, serão fixados os critérios para recrutamento e seleção dos participantes do projeto.

Os participantes que não tenham concluído o ciclo básico no ensino regular serão estimulados, em todo o processo, a retomar os estudos e, para tanto, far-se-á necessária cooperação e o intercâmbio com os entes educacionais locais, visando o fomento da educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

A metodologia deverá preservar o nível de conhecimento acumulado pela população-alvo e incorporados aos novos conceitos e abordagens, por meio da utilização de técnicas que privilegiem a participação qualitativa.

Ao longo de todo o Projeto, os participantes serão submetidos a testes e avaliação (práticos e teóricos), como forma de mensuração dos ganhos de conhecimento e os impactos obtidos com as atividades desenvolvidas.

As aulas contarão com o apoio de instrutores e auxiliares da área musical, com prática em projetos sociais, além de materiais didáticos necessários a cada tipo de curso.

Partindo desses princípios o Projeto é fundamentalmente apoiado em três processos:

- Participativo: promover a discussão e participação das mulheres inscritas, para o exercício da cidadania;
- Formativo: capacitação/qualificação profissional em cursos coordenados e integrados;
- Inclusivo: geração de quadro de interações favorável à sociabilidade e à colaboração social.

Produtos Esperados:

Capacitação de jovens e adultos em cursos nas áreas oferecidas, de modo a gerar um novo quadro de potencialidades que possam atender a demanda do mercado de trabalho, favorecendo assim a inserção social e a geração de trabalho e renda familiar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:

Qualificação e capacitação de pessoas que estejam na faixa etária acima dos 16 anos, e se encontram em termos sociais nas classes D e E, com uma média de rendimento bruto entre 1 e 3 salários-mínimos.

Forma de Execução das Atividades:

O projeto será executado em 10 meses, com turmas de, no máximo, 20 alunos. Cada curso terá uma duração máxima de três meses, com aulas em duas ou mais vezes por semana e carga horária de 2h diária. Entre a conclusão de um grupo e a organização de um novo grupo haverá um intervalo de um mês para organização do encerramento de um grupo e a formação de um novo grupo. As atividades funcionarão nos horários matutino e vespertino. Os espaços onde ocorrerão a realização das Oficinas, serão adequados a cada curso específico e para tal, os espaços serão negociados com as Prefeituras locais, nos quais serão organizadas toda infraestrutura necessária a cada curso.

Etapas do projeto, no aspecto de operacionalização:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

a. Dos Cursos:

- i. As oficinas se adequarão às necessidades de cada região, após mapeamento do mercado de trabalho local, levando-se em conta atividades com maior capacidade de absorção de profissionais para atender as demandas da região, visando imediata alocação dos participantes do projeto;
- ii. As oficinas serão oferecidas em turno único;
- iii. As aulas poderão ser ministradas presencialmente ou em modalidade à distância; de acordo com prévia avaliação metodológica;
- iv. As turmas serão compostas por 20 alunos no máximo, com duração de até 3 meses;
- v. Todo material para o curso será oferecido gratuitamente;

b. Da Metodologia:

- vi. A metodologia a ser utilizada para o curso baseia-se em técnicas construtivistas, buscando aliar o aprendizado técnico às experiências cotidianas e às informações pré-existentes, recorrendo a métodos áudios-visuais (Mídia computacional, apresentações áudios-visuais, projetores e telas) e informações selecionadas e organizadas na forma de apostilas;
- vii. Os alunos terão frequência obrigatória de 90% das aulas e deverão, além de fazerem as provas definidas pelos docentes responsáveis, um trabalho de final de curso, onde apresentem os conhecimentos adquiridos e suas impressões sobre o Curso.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados os seguintes tipos de atividades:

- a) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado e formação das equipes.
- b) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia e em outros estudos e projetos acadêmicos

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TERM.
01	01	Organização do projeto e sensibilização de moradores das localidades para o projeto visando a seleção de alunos para os cursos	MÊS	10	07/2023	04/2024
02	01	Assessoria e Treinamento nos Cursos	MÊS	10	07/2023	04/2024

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 59/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Projeto “Transforma São João de Meriti”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____ **Matrícula:**

Curso de Graduação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Gov